



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.654, em 10 de julho de 1 975=


"Dispõe sôbre aplicação de correção monetária dos débitos fiscais, por força do artigo 51, § 2º, - da Lei nº 849/73 (CTM)".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº-9, de 31 de dezembro de 1 969,

=D E C R E T A=

- ARTIGO 1º - A aplicação dos coeficientes para correção monetária dos débitos fiscais, com vigência para o terceiro trimestre civil de 1.975, serão corrigidos e cobrados de acôrdo com a tabela anexa, fornecida pela Coletoria Federal de Poá.
- ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 1º de julho - de 1.975.
- ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCON-
CELOS, em 10 de julho de 1 975.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANTAFÓFIA
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

TABELA DOS COEFICIENTES PARA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS, COM VIGENCIA PARA O TERCEIRO TRIMESTRE CIVIL DE 1975 =

ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES	ANOS	TRIMESTRES	COEFICIENTES
1969	1º	-x-	1969	1º	3,058
	2º	11,927		2º	2,988
	3º	10,555		3º	2,816
	4º	8,901		4º	2,670
1970	1º	7,847	1970	1º	2,582
	2º	7,501		2º	2,505
	3º	7,185		3º	2,361
	4º	6,777		4º	2,266
1971	1º	6,003	1971	1º	2,165
	2º	5,519		2º	2,035
	3º	5,134		3º	1,939
	4º	4,841		4º	1,869
1972	1º	4,556	1972	1º	1,782
	2º	4,356		2º	1,730
	3º	4,188		3º	1,683
	4º	3,998		4º	1,630
1973	1º	3,717	1973	1º	1,573
	2º	3,520		2º	1,532
	3º	3,348		3º	1,479
	4º	3,186		4º	1,424
1974			1974	1º	1,328
				2º	1,170
				3º	1,117
				4º	1,063
1975	1º	- x -			

[Handwritten signature]